

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova |
|--------------|------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 200740000562 | Alexsandro Lima Nunes | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740004970 | Andre Daniel Chaves | Arquiteto e Urbanista | Manhã |
| 200740003598 | Camila Lima Chaves | Arquiteto e Urbanista | Manhã |
| 200740004772 | Daniel Abreu de Souza | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740004260 | Francisco Tales Valério Lima | Arquiteto e Urbanista | Manhã |
| 200740004299 | Francisco Tales Valério Lima | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740002283 | Guilherme Gomes Caetano | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740004212 | Josefa Katia Pereira Fragoso Gomes | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740002799 | Marcelo Rodrigues Ricarte | Assistente Administrativo | Tarde |
| 200740004225 | Marina Sales Pereira | Assistente Administrativo | Tarde |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de realização das provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo/especialidade ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 04 de maio de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN